

**MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS  
ESPECIALIZADOS processo 384/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 01.01                           | 01.01.01.031.4101.2011.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 100              | 30.166,66      |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 30.166,66      |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, 18 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Responsável**